



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**SELEÇÃO DE MONITOR NÍVEL I**

**EDITAL N.º 003/2022**

A Universidade Federal de Viçosa, através do presente edital, informa que se encontram abertas na secretaria do Departamento de Comunicação Social, prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste, as inscrições para seleção de **1 monitor, nível I**, para atuar(em) na(s) disciplina (s) **COM 385 – Laboratório de Telejornalismo e COM340 – Laboratório de Radiojornalismo**, pelo período de um semestre letivo, em conformidade com a Resolução N° 03/2019 do CEPE.

2. Poderão inscrever-se estudantes do curso de graduação que já tenham cursado com aprovação um mínimo de **320 horas** da matriz curricular do seu curso, no ato da assinatura do Termo de Compromisso, e obtido **nota maior ou igual a 70** na(s) disciplina(s) do concurso.

3. A inscrição será realizada através do envio do Histórico Escolar e do Requerimento de Inscrição (disponível em <http://www.com.ufv.br>) para o e-mail [dcm@ufv.br](mailto:dcm@ufv.br) até às **17h do dia 19/05/2022**.

4. A seleção dos candidatos será realizada por uma comissão examinadora, constituída por três professores, indicados pelo Departamento de Comunicação Social.

5. O exame dos candidatos constará de prova escrita e oral e da análise do histórico escolar:

5.1. cada examinador atribuirá nota, de zero a 100, à prova escrita, à prova oral e ao histórico escolar;

5.2. A nota final da avaliação da prova escrita, da prova oral e da análise do histórico escolar será a média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores. A nota final do candidato no processo seletivo será a média aritmética das notas finais de cada prova e do histórico escolar.

6. A nota mínima para aprovação no concurso será de 75 pontos para cada uma das três avaliações.

7. A admissão obedecerá à ordem de classificação dos candidatos. Em caso de notas finais iguais, terá preferência o candidato que apresentar maior carga horária cumprida no seu

curso; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento acadêmico.

8. A divulgação dos resultados far-se-á pelo Departamento ou Instituto em cada etapa do processo seletivo e após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas por examinador e da nota final, com a respectiva classificação.

9. O processo seletivo terá validade de um ano, para efeito de contratação.

10. Ao candidato admitido será concedida bolsa de monitoria, conforme definição do Conselho Universitário (CONSU), em resolução específica.

11. Os candidatos receberão um e-mail da/do coordenadora/coordenador da disciplina responsável pela Monitoria, com a informação sobre a realização da Prova.

Viçosa, 13 de maio de 2022.

*Mariana Ramalho Procópio Xavier*

Chefe do Departamento/Diretor  
Assinatura e carimbo

**Prof. Mariana Ramalho Procópio Xavier**

UFV - Matr. 11013-2  
DCM-Departamento de Comunicação Social